



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA
MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA O IMESB

1. DO OBJETO

Aquisição de materiais de expediente e consumo para o Instituto Militar de Ensino Superior do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, atendidas também as demandas do ABM, CFAP e CTO, conforme especificações técnicas e detalhamentos consignados neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, a exemplo dos demais órgãos de segurança pública, atua na aquisição dos itens para atendimento das demandas do IMESB(Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiros), ABM (Academia de Bombeiros Militar), CFAP (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças), e CTO (Centro de Treinamento Operacional). Para tal é necessária essas aquisições de materiais necessários ao atendimento das demandas cotidianas administrativas no complexo.

A aquisição via PCE, importará em aquisições mais favoráveis à Administração Pública em razão da economia devido as últimas compras pela Administração Pública, conforme pesquisa SIMPAS, gerando como vantagens economia financeira, otimização de tempo, e melhor adequação dos fluxos dos impactos orçamentários.

A razão desta aquisição respalda-se no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos, no atendimento aos integrantes desta instituição e de suas assistidas, quanto ao melhoramento da infraestrutura.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IMESB	ABM	CFAP	CTO
1	63.10.00.00159597-0	<u>FITA de sinalizacao, em PVC, zebraada, na cor amarela e preta, largura de 7 cm</u>	20	20	20	30
2	68.10.00.00167360-2	<u>ALCOOL etilico em gel, nao inferior a 70%, para assepsia das maos, frasco plastico de 500g</u>	70	70	70	70
3	68.10.00.00179515-5	<u>ALCOOL etilico em gel, a 70%, em refil, para assepsia das maos, fragancia agradavel, Embalagem: Contendo 800 ml.</u>	70	70	70	70
4	71.95.00.00142662-1	APOIO, PARA PES, ERGONOMICO, COM BASE EM ABS DE ALTA RESISTENCIA, ANTIDERRAPANTE.	15	10	10	10
5	73.10.00.00134753-5	SANDUICHEIRA, capacidade para preparo simultaneo de no minimo 02 (dois) sanduiches, chapas antiaderantes onduladas, lampada sinalizadora de funcionamento, 127 volts	3	2	2	2
6	73.40.00.00177947-8	COLHER, PARA SOBREMESA, DESCARTÁVEL, EM PLASTICO RESISTENTE,	15	15	15	15
7	73.40.00.00177995-8	COLHER, DE SOPA, PARA REFEICAO, EM ACO INOX, COMPRIMENTO 20 CM	30	15	15	15
8	73.50.00.00177964-8	PRATO DESCARTAVEL FUNDO	15	15	15	15
9	73.50.00.00177972-9	PRATO PARA SOBREMESA	15	15	15	15
10	75.10.00.00175007-0	PASTA, CATALOGO, COM 100 ENVELOPES PLASTICO INCOLOR, DIMENSOES DE 230 X 320 MM	50	60	60	50
11	75.10.00.00175069-0	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X50	40	20	20	20
12	75.20.00.00144348-8	MOLHADOR, DE DEDOS, EM PASTA	10	10	10	10
13	80.40.00.00174772-0	<u>COLA liquida, a base de PVA, branca, para uso em papel, ceramica, tecido, artesanato</u>	20	20	20	10
14	81.35.00.00177304-6	FILME, PARA EMBALAGEM, EM PVC ESTICAVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATOXICO E INODORO,	30	10	10	10
15	85.40.00.00177970-2	GUARDANAPO, DE PAPEL, FOLHA DUPLA, COM 4 DOBRAS, NA COR BRANCA	20	20	20	20
16	75.30.00.00004934-4	<u>PAPEL folha de aluminio, dimensoes 30 cm x 7,5 m</u>	10	10	10	10
17	75.10.00.00156649-0	<u>FITA adesiva, face unica, transparente, fabricada em filme plastico com adesivo acrilico, dimensoes de 12 mm x 30 m podendo variar em +/- 10%</u>	50	50	50	50
18	75.10.00.00155930-3	<u>CANETA salientadora, na cor fluorescente verde</u>	30	30	30	30
19	75.20.00.00017335-5	<u>CANETA salientadora, para textos, na cor fluorescente rosa</u>	30	30	30	30
20	75.40.00.00155932-0	ENVELOPE, timbrado, oficio, em papel 100% reciclado, gramatura 90g/m², dimensoes 114 x 229 mm, timbre Governo do Estado da Bahia,	40	40	40	10
21	51.10.00.00122557-0	<u>TESOURA modelo multiuso, em aco inox, 8 (oito) polegadas ou 20 (vinte) cm de comprimento podendo variar +/- 5%, cabo em plastico de alta resistencia.</u>	30	20	20	15
22	37.50.00.00052368-2	<u>TESOURA de poda, para grama e cerca viva</u>	5	5	5	0
23	75.10.00.00182454-6	<u>CANETA esferografica, tipo ecologica, escrita grossa minima de 0,8mm, na cor azul,</u>	150	150	150	150
24	75.20.00.00180425-1	<u>PINCEL para quadro branco, cor vermelha, ponta indeformavel, corpo em material plastico resistente</u>	70	150	150	20
25	70.15.00.00182539-9	<u>MOUSE pad, revestido em tecido, com apoio para pulso, ergonomico, base em borracha anti-derrapante, na cor preta, dimensoes minimas: largura 18cm, comprimento 23cm,</u>	10	10	10	10
26	75.10.00.00175155-7	<u>GRAMPO para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6.</u>	20	20	20	20
27	73.30.00.00177966-4	GARRAFA termica modelo pressão	2	2	2	2

28	89.10.00.00177778-5	LEITE de vaca, em po, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido. EMBALAGEM: Contendo 200 g.	200	80	80	80
29	89.60.00.00177513-8	SUCO de fruta, pronto para consumo, sabor pessego. Embalagem com 200 ml, tetra pak com canudo	200	100	100	100
30	89.60.00.00177510-3	SUCO, de fruta, pronto para consumo, sabor uva. EMBALAGEM: Contendo 200 ml, tetra pak com canudo	200	100	100	100
31	89.60.00.00177508-1	SUCO, de fruta, pronto para consumo, sabor caju. Embalagem com 200 ml, tetra pak com canudo	200	100	100	100
32	89.60.00.00144929-0	SUCO, de fruta, pronto para consumo, sabor manga. Embalagem com 1000 ml.	180	80	80	80

4. DO CUSTO DA AQUISIÇÃO

4.1 Do custo da aquisição

4.1.1 O valor médio da aquisição é de **R\$ 49.082,44** (quarenta e nove mil oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÚLTIMAS COMPRAS	VALOR MÉDIO COTAÇÕES
1	63.10.00.00159597-0	FITA de sinalizacao, em PVC, zebra, na cor amarela e preta, largura de 7 cm	90	11,50	
2	68.10.00.00167360-2	ALCOOL etilico em gel, nao inferior a 70%, para assepsia das maos, frasco plastico de 500g	280	7,33	
3	68.10.00.00179515-5	ALCOOL etilico em gel, a 70%, em refil, para assepsia das maos, fragancia agradavel. Embalagem: Contendo 800 ml.	280	10,39	
4	71.95.00.00142662-1	APOIO, PARA PES, ERGONOMICO, COM BASE EM ABS DE ALTA RESISTENCIA, ANTIDERRAPANTE.	45	51,75	
5	73.10.00.00134753-5	SANDUICHEIRA, capacidade para preparo simultaneo de no minimo 02 (dois) sanduiches, chapas antiaderentes onduladas, lampada sinalizadora de funcionamento, 127 volts	9	83,00	
6	73.40.00.00177947-8	COLHER, PARA SOBREMESA, DESCARTÁVEL, EM PLASTICO RESISTENTE,	60	3,57	
7	73.40.00.00177995-8	COLHER, DE SOPA, PARA REFEICAO, EM ACO INOX, COMPRIMENTO 20 CM	75	8,25	
8	73.50.00.00177964-8	PRATO DESCARTAVEL FUNDO	60	2,9	
9	73.50.00.00177972-9	PRATO PARA SOBREMESA	60	1,62	
10	75.10.00.00175007-0	PASTA, CATALOGO, COM 100 ENVELOPES PLASTICO INCOLOR, DIMENSOES DE 230 X 320 MM	220	21,77	
11	75.10.00.00175069-0	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X50	100	2,7	
12	75.20.00.00144348-8	MOLHADOR, DE DEDOS, EM PASTA	40	4,1	
13	80.40.00.00174772-0	COLA liquida, a base de PVA, branca, para uso em papel, ceramica, tecido, artesanato	70	1,55	
14	81.35.00.00177304-6	FILME, PARA EMBALAGEM, EM PVC ESTICAVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATOXICO E INODORO,	60	142,16	
15	85.40.00.00177970-2	GUARDANAPO, DE PAPEL, FOLHA DUPLA, COM 4 DOBRAS, NA COR BRANCA	80	10,08	
16	75.30.00.00004934-4	PAPEL folha de aluminio, dimensoes 30 cm x 7,5 m	40		R\$ 5,98
17	75.10.00.00156649-0	FITA adesiva, face unica, transparente, fabricada em filme plastico com adesivo acrilico, dimensoes de 12 mm x 30 m podendo variar em +/- 10%	200	3,00	
18	75.10.00.00155930-3	CANETA salientadora, na cor fluorescente verde	120	0,99	
19	75.20.00.00017335-5	CANETA salientadora, para textos, na cor fluorescente rosa	120		17,32
20	75.40.00.00155932-0	ENVELOPE, timbrado, oficio, em papel 100% reciclado, gramatura 90g/m², dimensoes 114 x 229 mm, timbre Governo do Estado da Bahia,	130	3,84	
21	51.10.00.00122557-0	TESOURA modelo multiuso, em aco inox, 8 (oito) polegadas ou 20 (vinte) cm de comprimento podendo variar +/- 5%, cabo em plastico de alta resistencia.	85	6,00	
22	37.50.00.00052368-2	TESOURA de poda, para grama e cerca viva	15	39,00	
23	75.10.00.00182454-6	CANETA esferografica, tipo ecologica, escrita grossa minima de 0,8mm, na cor azul,	600	1,68	
24	75.20.00.00180425-1	PINCEL para quadro branco, cor vermelha, ponta indeformavel, corpo em material plastico resistente	390		19,48
25	70.15.00.00182539-9	MOUSE pad, revestido em tecido, com apoio para pulso, ergonomico, base em borracha anti-derrapante, na cor preta, dimensoes minimas: largura 18cm, comprimento 23cm,	40		34,24
26	75.10.00.00175155-7	GRAMPO para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6.	80	6,50	
27	73.30.00.00177966-4	GARRAFA termica modelo pressão	8	R\$ 37,78	
28	89.10.00.00177778-5	LEITE de vaca, em po, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido. EMBALAGEM: Contendo 200 g.	440	7,21	
29	89.60.00.00177513-8	SUCO de fruta, pronto para consumo, sabor pessego. Embalagem com 200 ml, tetra pak com canudo	500	2,25	

30	89.60.00.00177510-3	SUCO, de fruta, pronto para consumo, sabor uva. EMBALAGEM: Contendo 200 ml, tetra pak com canudo	500	1,30	
31	89.60.00.00177508-1	SUCO, de fruta, pronto para consumo, sabor caju. Embalagem com 200 ml, tetra pak com canudo	500	1,30	
32	89.60.00.00144929-0	SUCO, de fruta, pronto para consumo, sabor manga. Embalagem com 1000 ml.	420	7,65	
					TOTAL

5. DA METODOLOGIA DE CÁLCULO

5.1 Os materiais de consumo e para expediente serão utilizados durante o ano de 2024 nas dependências do IMESB, CFAP, CTO e ABM. O IMESB funciona cotidianamente com um efetivo de aproximadamente 39(trinta e nove) bombeiros em serviços administrativos. Os cursos de formação comportam quase 400(quatrocentos) alunos, distribuídos na ABM e CFAP, os quais se estenderão por todo período de 2024. Dessa forma, as quantidades solicitadas, estão alinhadas as necessidades dos setores administrativos e pedagógicos no Complexo do IMESB, para o bom funcionamento da instituição.

6. REGIME DE EXECUÇÃO FORNECIMENTO.

6.1. A aquisição será com fornecimento único.

7. DO RECEBIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Do local da entrega

7.1.1 A entrega do objeto será realizada, no horário das 08h às 17h, no Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiros, localizado no seguinte endereço: Rodovia BR-324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA , CEP: 43.700-000;

7.2. Dos prazos de entrega

7.2.1. A empresa contratada deverá entregar o material em até 07 (sete) dias a contar da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material - AFM.

7.2.2. Os fornecedores serão comunicados por telefone ou e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até dois dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

7.3. Das condições de recebimento

O recebimento por parte do Corpo de Bombeiros Militar observará o estabelecido abaixo:

- a) as Quantidades previstas;
 - b) o atendimento ao prazo de entrega estipulado;
 - c) o atendimento às especificações contidas neste Termo de Referência;
- 7.3.3 O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo dos equipamentos;
- 7.3.4 No ato do recebimento, caso o material apresentado não esteja em conformidade com o especificado neste Termo de Referência, o CBMBA poderá recusar total ou parcialmente, conforme o caso, sem direito à indenização.
- 7.3.5 Caso o objeto apresente defeito de fabricação ou quaisquer outros defeitos que impossibilitem seu uso deverá ser substituído, no prazo máximo de até 03 (três) dias corridos, a partir da data da comunicação feita pelo Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiros - IMESB.
- 7.3.6.O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);
- 7.3.7.O Frete e o trabalho de descarregar o material nas dependências do Contratante estão inclusos no valor do objeto;

8. OBRIGAÇÕES

8.1. Da Contratante

- 8.1.1. Fornecer à CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato;
- 8.1.2. Realizar o pagamento pela execução do objeto contratual;
- 8.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estipulado, desde que verificada a adequação dos materiais fornecidos com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;
- 8.1.4.Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja entregue qualquer objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;
- 8.1.5.Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a sersolicitados pela CONTRATADA, quando necessários ao fornecimento do objeto;
- 8.1.6. Comunicar oficialmente à CONTRATADA, por escrito, qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos lanches, para que sejam dotadas as medidas corretivas necessárias;
- 8.1.7. Solicitar a substituição dos materiais que não estejam em conformidade;
- 8.1.8. Atestar a Nota Fiscal correspondente por intermédio do servidor designado para esse fim;

8.2. Da Contratada

- 8.2.1. Designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução do contrato, servindo de interlocutor e canal de comunicação entre as partes;
- 8.2.2. Fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes deste Termo no local e horários determinados;
- 8.2.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- 8.2.4. Comunicar ao CONTRATANTE quaisquer anormalidades que interfira no bom andamento do contrato;

- 8.2.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- 8.2.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive de apresentar à Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF, como condição de pagamento, os documentos necessários;
- 8.2.7. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- 8.2.8. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do contrato;
- 8.2.9. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução do contrato;
- 8.2.10. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- 8.2.11. Trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- 8.2.12. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total. Em se tratando de empresa nacional, deverá destacar os tributos incidentes na operação, inclusive o Imposto de Renda para que o CBMBA possa realizar as devidas retenções tributárias;
- 8.2.13. Observar a legislação federal, estadual e municipal relativa ao objeto do contrato.
- 8.2.14. Providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no site www.comprasnet.ba.gov.br, para a prática de atos através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.
- 8.2.15. Cumprir todas as exigências mínimas deste Termo de Referência e entregar o objeto no prazo e local previstos, atendendo as condições e qualidades estipuladas, em conformidade com as especificações exigidas e constantes neste Termo de Referência e proposta de preços apresentada.
- 8.2.16. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações formuladas.
- 8.2.17. Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências do CONTRATANTE.
- 8.2.18. Responder por quaisquer danos causados ao objeto, ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega.
- 8.2.19. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências do CONTRATANTE.
- 8.2.20. Comunicar o CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente, referente ao fornecimento do objeto.
- 8.2.21. Acatar todas as exigências do CONTRATANTE, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, nos limites do contrato;
- 8.2.22. Arcar com as despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 8.2.23. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas;
- 8.2.24. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto;
- 8.2.25. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de substituir, no prazo máximo de até 03 (três) dias corridos, a partir da data da comunicação feita pelo Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiros - IMESB.
- 8.2.26. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9. GARANTIA TÉCNICA

- 9.1. Inexistente para esse tipo de material

10. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

- 10.1. É recomendado que a aquisição seja realizada através de Pedido de Cotação Eletrônica-PCE, visando ampliar a competitividade entre as empresas participantes, tendo como fundamento o disposto no Art. 75, II, Lei federal nº 14.133/2021 e art. 2º da LEI estadual Nº 14.634, haja vista que o valor global da aquisição está compreendido dentro do limite legal permitido, a saber: R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

11. PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento dar-se-á em até 08 (oito) dias úteis do recebimento definitivo do objeto.

Salvador, 18 de março de 2024.

ÂNGELA DE JESUS FERREIRA PAIXÃO DOS SANTOS – **SUBTEN BM**
CHEFE SMPTS

Aprovo:

LUCIANO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - **CEL QOBM**
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Angela de Jesus Ferreira Paixão Dos Santos, Subtenente**, em 19/03/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00085885741** e o código CRC **D545AD42**.